

**PORTARIA Nº 43, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia – MS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas, que lhe confere a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Conselheira **Dra. Cláudia Midori Nakasse Mori – CRO/MS 2080, como Relatora**, para manifestar-se, através de Relatório Conclusivo nos processos éticos número 013/2017; 019/2019; 013/2020; 015/2020; 019/2020; 025/2020 e 038/2020, sobre as questões em pauta apuradas nos referidos processos;

Art. 2º - Esta Portaria baseia-se no Art. 21 do Código de Processo Ético Odontológico, Resolução CFO-59/2004 de 07 de outubro de 2004, com alterações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação em Diário Oficial.

Campo Grande, 05 de outubro de 2022.

Dra. Silvania da Silva Silvestre Cabral
Presidente do CRO/MS